

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUZANO/SP

Recuperação Judicial

Autos nº 0006426-39.2012.8.26.0606

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **PROBEL S/A**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **janeiro a fevereiro de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-970.1 MM / RU / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	4
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	9
C. Funcionários.....	10
D. Impostos.....	11
III. PENDÊNCIAS	11
IV. CONCLUSÃO.....	11
V. DO ENCERRAMENTO.....	12

I. INTRODUÇÃO

1. Aos 07 de outubro de 2011 foi ajuizado o pedido de falência da empresa **PROBEL S/A** pela credora DOHLER S/A, e no dia 21 do mesmo mês, novo pedido de falência por parte da empresa BAYER S/A, provocando o pedido de recuperação judicial por parte da empresa aos 11 de maio de 2012.

2. A **PROBEL** atuou na industrialização e comercialização de colchões e produtos agregados, desde a década de 1940, tendo, a partir de 2006, seu quadro societário constituído unicamente pela controladora Marelupar Participações Ltda., apresentando capital social integralmente subscrito, no momento do pedido da Recuperação Judicial no valor de R\$ 20.367.473,56 (vinte milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

3. A **PROBEL** teve sua deficiência constatada em 2008, segundo alegação da própria empresa, em consequência da crise financeira do mercado e principalmente pelo déficit deixado pelo seu antigo presidente e, conseqüentemente, pelos empréstimos obtidos do mercado afim de cobrir as dívidas adquiridas, além de recorrer-se da desmobilização e locação de bens para captação de recursos.

4. Atualmente a Recuperanda tem por razão social **CENTRO LOGISTICO SUZANO S/A** (desde AGE de 25 de março de 2019 devidamente registrada na JUCESP aos 21 de maio de 2019) e por objeto social, unicamente, a locação de bem próprios.

5. Aos 03 de junho de 2019, foi deferido o processamento da recuperação judicial.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

7. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

8. As informações que seguem foram compiladas dos balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados dos meses de dezembro de 2019, já apresentado no relatório anterior, a fevereiro de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

9. A Recuperanda apresenta bens e direitos no montante de R\$ 38.707.026 (trinta e oito milhões, setecentos e sete mil e vinte e seis reais) em fevereiro de 2020, tendo apresentado pequeno aumento nos últimos meses, onde o **Imobilizado/Intangível** é principal ativo, perfazendo 93% deste total, que deteve gradativa redução nos últimos meses, decorrente do reconhecimento mensal das **Depreciações** sobre os “edifícios”, e totalizando o imobilizado líquido de R\$ 36.078.215 (trinta e seis milhões, setenta e oito mil, duzentos e quinze reais) em fevereiro de 2020.

10. As **Disponibilidades** não apresentaram variações significativas nos últimos meses, encerrando fevereiro de 2020, com a importância de R\$ 1.848.776 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais), dos quais, 99% estão alocados na alínea “Banco do Brasil – Bloqueio Judicial” e o restante mantido junto ao “Banco Santander”.

- Não foram disponibilizados os extratos bancários, não sendo possível validar os saldos contábeis apresentados no período em análise.

11. Os valores a receber de **Cientes**, não apresentam variações desde setembro de 2019, mantendo recebíveis no montante de R\$ 240.693 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais).

- Não foram disponibilizados controles financeiros contendo abertura por clientes, bem como seus vencimentos, com o intuito de suportar os saldos contábeis apresentados.

12. No período de janeiro a fevereiro de 2020, nota-se gradativo aumento, representado pelo montante de R\$ 80.600 (oitenta mil e seiscentos reais) na realização de **Adiantamento a Fornecedores**, indicando a ocorrência de pagamento a fornecedor decorrente de aquisição de bens e/ou serviços, antes do recebimento do produto e/ou serviço solicitado, montando antecipações na importância de R\$ 100.280 (cem mil, duzentos e oitenta reais) ao final do primeiro bimestre de 2020.

13. Os **Impostos a Recuperar** apresentam redução de 19% no período analisado, indicando a utilização dos créditos fiscais, restando em fevereiro de 2020, crédito tributários compensáveis no valor de R\$ 17.475 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), dos quais, 82% refere-se a COFINS e 18% a PIS.

14. No período em análise, houve acréscimo mensais na rubrica **Outros Créditos**, no montante total de R\$ 158.135 (cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais), somando recebíveis de R\$ 234.737 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais) em fevereiro de 2020, não havendo registros de sua composição.

LASPRO

CONSULTORES

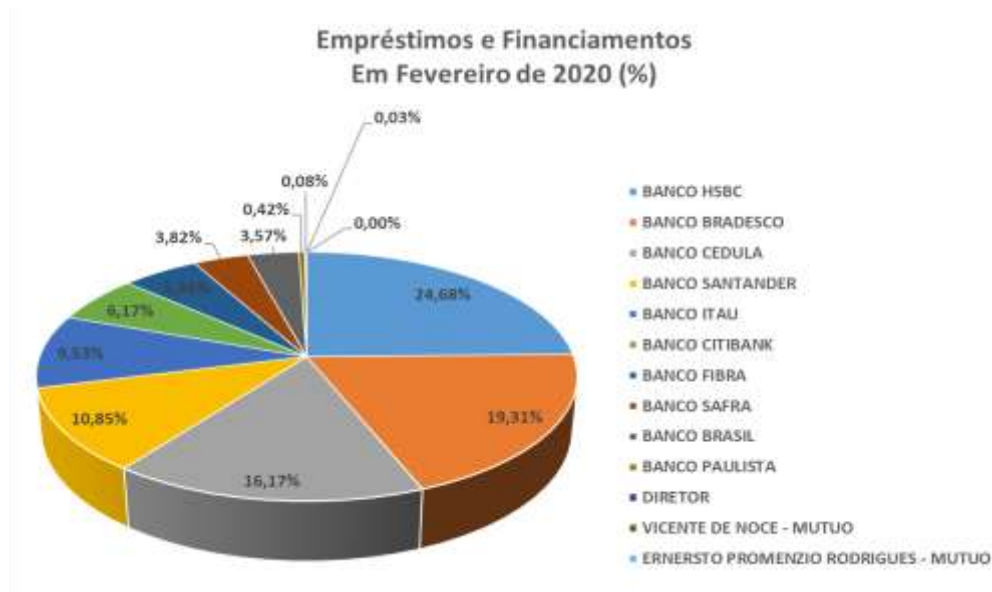
Em R\$

Balço Patrimonial em:	dez/19	jan/20	fev/20
Ativo	38.656.790	38.653.998	38.707.026
Circulante	2.138.922	2.137.737	2.207.224
Disponível	1.857.083	1.857.388	1.848.776
Clientes	240.693	240.693	240.693
Adiantamento a Fornecedores	19.680	20.280	100.280
Impostos a Recuperar	21.466	19.376	17.475
Não Circulante	36.517.868	36.516.261	36.499.802
Depositos Judicias	186.850	186.850	186.850
Outros Créditos	76.602	163.096	234.737
Imobilizado/Intangível	36.254.416	36.166.315	36.078.215
<i>Bens em uso</i>	<i>56.693.806</i>	<i>56.693.806</i>	<i>56.693.806</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 20.439.390</i>	<i>- 20.527.491</i>	<i>- 20.615.591</i>

15. Entre os meses de janeiro e fevereiro de 2020, houveram pequenas oscilações nas rubricas do passivo da Recuperanda, totalizando em fevereiro de 2020, endividamento no montante de R\$ 205.408.621 (duzentos e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e vinte e um reais), dos quais, 68% refere-se a **Empréstimos e Financiamentos** de curto e longo prazo (representado pela rubrica **Mútuo**), somando R\$ 140.177.717 (cento e quarenta milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e dezessete reais), sem movimentação nos últimos meses, onde 99,92% está alocado no curto prazo. Abaixo segue composição do saldo:

Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97



16. Os valores a pagar aos **Fornecedores** não apresentaram oscilações significativas nos meses sob análise, totalizando em fevereiro de 2020, obrigações no montante de R\$ 31.823.506 (trinta e um milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e seis reais), equivalente a 15% do endividamento. Através do balancete disponibilizado de dezembro de 2019, foi verificado que 99% do saldo do mesmo período, está alocado na alínea “fornecedores nacionais”.

- Cabe mencionar que não foram disponibilizados relatórios financeiros que suportem os saldos contábeis apresentados.

17. Perfazendo 13% do endividamento, as **Obrigações Tributárias** apresentam pequenas variações mensais, somando débitos fiscais de R\$ 27.666.188 (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais) em fevereiro de 2020, sendo 81% relacionado ao “Refis”.

18. Observa-se que não estão sendo liquidados valores decorrentes de “**empréstimos e financiamentos**” e de obrigações “**trabalhistas**”. No que se refere aos “**fornecedores**” e “**obrigações tributária**”, foram identificados pagamentos relativos ao período em análise.

19. Com o **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 166.701.595 (cento e sessenta e seis milhões, setecentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais) em fevereiro de 2020, a Recuperanda apresenta **Prejuízo Acumulado** de R\$ 192.142.712 (cento e noventa e dois milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e doze reais), atualizado até fevereiro de 2020, já considerando o lucro realizado nos últimos meses.

Em R\$			
Balço Patrimonial em:	dez/19	jan/20	fev/20
Passivo	38.656.790	38.653.998	38.707.026
Circulante	205.245.623	205.244.928	205.291.666
Emprestimos e Financiamentos	140.060.762	140.060.762	140.060.762
Fornecedores	31.764.744	31.762.819	31.823.506
Obrigações Tributarias	27.678.908	27.680.138	27.666.188
Obrigações Trabalhistas	5.741.210	5.741.210	5.741.210
Não Circulante	116.955	116.955	116.955
Mútuo	116.955	116.955	116.955
Patrimonio Liquido	- 166.705.789	- 166.707.885	- 166.701.595
Capital Social	20.367.474	20.367.474	20.367.474
Reserva de Lucro	5.073.643	5.073.643	5.073.643
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 192.022.504	- 192.157.195	- 192.157.195
Lucro/Prejuizo do Periodo	- 124.401	8.194	14.483

20. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez, que não apresentaram variações em janeiro e fevereiro de 2020, continuando a apontar situações insatisfatórias, indicando que para fazer frente as suas obrigações, a Recuperanda teria que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de terceiros, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e recebíveis de mesmo período, apresentando, capacidade de liquidação R\$ 0,01 (um centavo de real) para cada real de dívida constituída com vencimento em mesmo período. Assim como a **Liquidez Geral**, que considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações.

Indicadores	dez/19	jan/20	fev/20
Liquidez Corrente	0,01	0,01	0,01
Liquidez Geral	0,01	0,01	0,01

21. O **Endividamento Geral**¹ relaciona o total de ativos com as dívidas totais, mantendo cenário insatisfatório, tendo em vista que o endividamento geral está superior que seus ativos em 431%, tendo em sua grande parte, obrigações sujeitas a recuperação judicial.

Indicadores	dez/19	jan/20	fev/20
Endividamento Geral	531%	531%	531%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

22. A Recuperanda auferiu **Receita** na importância de R\$ 481.385 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais) acumuladamente entre janeiro e fevereiro de 2020, relativo unicamente a locações imobiliárias, logo, o faturamento apresenta linearidade, vez que mantém os mesmos contratos de locações, na importância mensal de R\$ 240.693 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais) ao mês.

23. As **Despesas Operacionais** somam no primeiro bimestre do exercício corrente, dispêndios no montante de R\$ 418.072 (quatrocentos e dezoito mil e setenta e dois reais), representada por:

- **Despesas Gerais** na monta de R\$ 257.269 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais), dos quais, 63% refere-se a “honorários advocatícios”, 30% a “serviços prestados por terceiros”, 4% a “assistência contábil” e o restante distribuídos em “manutenção e conservação”, acumulado de janeiro a fevereiro de 2020.

¹ **Endividamento Geral:** O ideal é menor ou igual a 100%.

- **Depreciações** no montante de R\$ 160.803 (cento e sessenta mil, oitocentos e três reais) acumulado entre janeiro e fevereiro de 2020.

24. O **Resultado** do período em análise foi superavitário, apresentando **Lucro Contábil** de R\$ 14.483 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais) vez que, no período, as receitas foram superiores as despesas.

- Observa-se: as depreciações não envolvem desembolso financeiro, sendo responsável pela absorção de 37% da receita líquida auferida e contribuindo para a redução do resultado positivo no período. Dessa maneira, se excluirmos as depreciações, gera-se criação de caixa na importância de R\$ 175.286 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	dez/19	jan/20	fev/20	Total - 2020
Receita	240.693	240.693	240.693	481.385
(-) <i>Deduções</i>	- 22.264	- 22.264	- 22.264	- 44.528
Receita Líquida	218.429	218.429	218.429	436.857
Lucro Bruto	218.429	218.429	218.429	436.857
Despesas Operacionais	- 319.784	- 210.147	- 207.925	- 418.072
(-) <i>Despesas Gerais</i>	- 288.729	- 130.196	- 127.074	- 257.269
(-) <i>Depreciação</i>	- 31.056	- 79.952	- 80.852	- 160.803
Resultado Operacional	- 101.356	8.282	10.503	18.785
Resultado Financeiro	- 1.959	- 88	- 4.214	- 4.302
(-) <i>Despesa Financeira</i>	- 1.959	- 88	- 4.214	- 4.302
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 103.314	8.194	6.289	14.483
Resultado do Período	- 103.314	8.194	6.289	14.483

C. Funcionários

25. Não há funcionários ativos, conforme informação da Recuperanda.

D. Impostos

26. Foram disponibilizados, para o período em análise, os “demonstrativos EFD PIS e COFINS”, onde os valores envolvidos estão em conformidade com os registros contábeis.

27. Encerra o exercício de 2019, com endividamento tributário de R\$ 27.666.188 (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais), além de endividamento junto a Previdência Social de R\$ 3.671.210 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e dez reais), totalizando o saldo devedor no montante de R\$ 31.337.398 (trinta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais).

III. PENDÊNCIAS

28. Cabe ressaltar que para os demais relatórios é de grande importância a disponibilização de todos os documentos contidos no termo de diligência, tais como: extratos bancários de todas as Instituições Financeiras e composição analítica/financeira dos clientes, outros créditos e fornecedores.

IV. CONCLUSÃO

29. A análise das informações disponibilizadas, apontam que a Recuperanda continua dedicando-se a locação de seu parque fabril, sendo sua única fonte de receita, tendo apresentando resultados positivos em janeiro e fevereiro de 2020, vez que equilibrou seu fluxo de caixa com a nova modalidade de receitas.

30. Observa-se que 37% da receita líquida auferida foram absorvidas pelo reconhecimento da depreciação, contribuindo para a redução do resultado contábil, tendo em vista que ao excluir seus efeitos, a capacidade de

geração de caixa no exercício corrente, até fevereiro, foi de R\$ 175.286 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais).

31. Ademais, nota-se que não houveram variações significativas nas rubricas que somam a dívida total, indicando que não estão ocorrendo liquidações de dívidas constituídas em períodos anteriores, relacionados aos impostos/contribuições, tampouco correção monetários e encargos; bem como trabalhistas, com fornecedores e empréstimos e financiamentos, sujeitos ao procedimento recuperacional.

V. DO ENCERRAMENTO

32. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

33. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 15 de abril de 2020.

LASPRO CONSULTORES LTDA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO
OAB/SP Nº 98.628